



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.167, 06 DE ABRIL DE 2026, SEGUNDA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de empregado público de cargo em comissão na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER.

Os senhores **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando que, nos termos do art. 48, VIII, do Estatuto Social, compete ao Diretor Administrativo e Financeiro assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a livre nomeação e exoneração para os cargos em comissão.

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar o empregado público **JHONATAN ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 2050, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Imprensa, tornando sem efeitos a nomeação formalizada pela Resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis-MT, 31 de março de 2026.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro